

MERO

CLUBE DO ASSINANTE
MAIS E MELHOR AINDA

EDISCONTO QUE VOCÊ QUER?

NOS TEMOS!
Faça seu cadastro no Clube do Assinante e obtenha descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.

**RESTAURANTES | HOTELS
CLINICAS DE ESTETICA
CINEMA E MUITO MAIS**

ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA.
www.diariodonordeste.com.br/clubedossinante

Diário

364159667

COMUNICADO

comunicado@diariodonordeste.com.br
#Previdência

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2019-CMM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucambo torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019-CMM. Sessão Pública marcada para o dia 02.05.2019 às 09h00min, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a cuidadora da Câmara Municipal de Mucambo-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes> e na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Monsenhor Melo, nº 289, Centro, Mucambo-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Mucambo - Co, 16 de abril de 2019. Leiliane Paulino Nepomuceno - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Resultado da Abertura de Propostas de Preços - Concorrência nº 201811202-SEIN. Objeto: pavimentação asfáltica da Av. Padre Sebastião Marfeno e Rua Manoel Carneiro. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de propostas, após critério odialítico menor preço chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora - A L Teixeira Plubiero com valor total de R\$ 994.013,23 (novecentos e noventa e quatro mil, treze reais e vinte três centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art 109, inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Maiores informações tel. 83 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 15 de Abril de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Prosequimento - Pregão Presencial Nº 00.003/2019-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2019, às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro Barroquinha - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada. **Barroquinha - CE, 15 de Abril de 2019. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira do Município de Barroquinha - CE.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preço Nº 003/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes participantes do processo Tomada de Preços Nº 003/2019-TP, cujo objeto e os serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica alusivos à orientação na execução dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Banabuiú - CE, conforme especificações no Edital. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso "a", a Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 17 de abril de 2019, às 13:30 horas, será aberto o envelope contendo a proposta de preços do participante habilitado. A Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Ramundo Dias S/N, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Banabuiú, 16/04/2019. Maria Erlene Silva Carneiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

364159403

enel

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

Companhia Aberta

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "assembleia"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza/CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição de dividendos; III. Definição do número de membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; IV. Eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos; V. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, e VI. Uma vez instalada o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Para participar das assembleias, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia das assembleias. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%. O acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Boletim de Voto à Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas assembleias encontram-se a disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 12 de abril de 2019. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

364158650

